



## RELATÓRIO N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem  
Presidencial nº 25, de 2016 (Mensagem nº 88, de  
21/3/2016, na origem), que submete à apreciação  
do Senado Federal, de conformidade com o art.  
52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o  
art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº  
11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do  
Senhor JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA,  
Ministro de Segunda Classe da Carreira de  
Diplomata do Ministério das Relações Exteriores,  
para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na  
República Democrática de São Tomé e Príncipe.

RELATORA: Senadora **GLEISI HOFFMANN**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz do Sr. JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de São Tomé e Príncipe.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA é filho de Marcos dos Santos Viana e Lêda de Almeida Nogueira Viana e nasceu em Belo Horizonte, em 10 de agosto de 1960.



Graduou-se em Jornalismo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1984. No ano seguinte, concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata. Ainda no âmbito do Instituto Rio Branco, pós graduou-se no Curso de Altos Estudos em 2006, quando defendeu a tese intitulada “Negociações sobre Patentes Farmacêuticas entre o Brasil e os EUA no âmbito da OMC”.

Após o início de sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1986, ascendeu a Conselheiro em 2004 e a Ministro de Segunda Classe em 2007.

Na sua carreira, destacam-se os postos de Encarregado de Negócios em Trípoli (Líbia), em 1998; Chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Saúde, entre 1999 e 2002; Primeiro-Secretário na Delegação Permanente em Genebra (Suíça), de 2003 a 2006; Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em La Paz (Bolívia), de 2006 a 2008; Cônsul-Geral Adjunto no Consulado Geral em Boston (Estados Unidos), entre 2008 e 2011; e Embaixador em Roseau (Dominica), de 2011 até o presente.

O diplomata recebeu, em 2002, a Ordem do Mérito de Brasília, no grau de Comendador, e a Ordem de Rio Branco, no grau de Oficial.

Além do *curriculum vitae* do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a República Democrática de São Tomé e Príncipe, suas políticas externas e seus relacionamentos com o Brasil, das quais extraímos um resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A República Democrática de São Tomé e Príncipe é um país lusófono e insular, composto de duas ilhas principais (Ilha de São Tomé e Ilha do Príncipe), que ocupam uma área de 1.001 km<sup>2</sup>, onde vivem cerca de 194 mil habitantes. Seu produto interno bruto (PIB), calculado em termos de poder de compra, em 2015, foi de 658 milhões de dólares, o que lhe propicia PIB per capita de 3.306 dólares. Seu índice de desenvolvimento humano em 2014 foi de 0,555, o que coloca o país em 143º lugar no panorama mundial.

Tendo em vista inclusive as afinidades culturais, tem sido profícua a cooperação brasileira com São Tomé e Príncipe. O Presidente



Luiz Inácio Lula da Silva esteve duas vezes em São Tomé e Príncipe, em 2003 (visita bilateral) e 2004 (Cimeira da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP). O Chanceler Mauro Vieira fez, em março de 2015, visita oficial a São Tomé e Príncipe, no contexto do seu primeiro périplo por países africanos (Gana, São Tomé e Príncipe, Moçambique, África do Sul e Angola).

As frequentes manifestações das autoridades locais relativas ao Brasil revelam que os dirigentes santomenses depositam grande esperança em que o País possa proporcionar, por meio da cooperação, os meios para o desenvolvimento e modernização santomense.

De modo geral, os resultados positivos alcançados pela cooperação referem-se a: (i) minutas de leis e levantamento de dados destinados à elaboração de políticas públicas; (ii) instituições fortalecidas pela formação e capacitação do quadro técnico; (iii) suporte na aquisição de equipamentos a serem utilizados em capacitações e melhorias na infraestrutura; (iv) internalização de políticas públicas nas áreas objeto de cooperação; (v) melhoria direta na qualidade de vida da sociedade, no que se refere à profissionalização, geração de renda e segurança alimentar.

Cumpre ressaltar também a cooperação em matéria de defesa. Os contatos entre as Forças Armadas de Brasil e São Tomé e Príncipe estão em suas fases iniciais. O país ocupa posição estratégica no Golfo da Guiné, área de onde provém boa parte das importações brasileiras de petróleo e que é afetada por ações de pirataria, o que ressalta a grande importância do arquipélago de São Tomé e Príncipe no contexto geopolítico do Atlântico Sul e na defesa dos interesses brasileiros.

Nesse contexto, a Marinha do Brasil estabeleceu, em novembro de 2014, o Núcleo da Missão Naval do Brasil em São Tomé e Príncipe, com o objetivo de apoiar a formação de militares, por meio de cursos e treinamentos, e auxiliar na organização e na estruturação da Guarda Costeira do país. O Núcleo é a principal iniciativa de cooperação em Defesa em curso hoje. O período previsto de funcionamento do Núcleo é de seis anos e, a depender das necessidades, poderá incorporar maior quantidade de militares, bem como ter sua permanência prorrogada. São Tomé e Príncipe é o terceiro país africano a contar com Núcleo de Missão Naval da Marinha do Brasil (depois de Namíbia e Cabo Verde).



O apoio às Marinas dos referidos países africanos, sobretudo por meio de treinamento de oficiais e estruturação do poder naval, é parte do empenho brasileiro em capacitar-los para ações de combate a atividades ilegais em suas águas jurisdicionais. A cooperação naval se insere, ainda, no interesse do Brasil em contribuir para a coesão entre os países da ZOPACAS (Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul). A presença da Marinha do Brasil em São Tomé e Príncipe faz crescer a dimensão brasileira no Atlântico Sul. A capacitação oferecida aos fuzileiros santomenses equipara a cooperação brasileira àquelas tradicionalmente oferecidas ao país pelos Estados Unidos e Portugal.

De acordo com os dados estatísticos do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, entre 2006 e 2015 o modesto comércio bilateral do Brasil com São Tomé e Príncipe cresceu 11,2%. Em termos de valores, o intercâmbio passou de US\$ 790 mil, para US\$ 880 mil. Em 2015, a corrente de comércio obteve significativo aumento de 31,0% em relação ao ano de 2014. A elevação em apreço deu-se unicamente em função do incremento das exportações, uma vez que as importações brasileiras deste país têm pouca expressividade nas transações de bens. O saldo comercial, portanto, é tradicionalmente favorável ao Brasil e nos últimos três anos foi de: US\$ 800 mil (2013); US\$ 670 mil (2014); e US\$ 880 mil (2015).

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator